

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 035/2018- RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2018.

Aos 14(quatorze) dias do mês de dezembro de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura. A empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, protocolou no setor de protocolo desta prefeitura, em tempo hábil e dentro do prazo estabelecido envelope contendo documentação para participar do certame, conforme consta no protocolo n.º 0695/2018. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório 067/2018, foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação dos licitantes:

Proponente	Representante
GENTE SEGURADORA S/A	Celio Henrique Souza e Silva
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Não enviou representante
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Renato Nicolau Teixeira

O Pregoeiro solicitou aos membros da Comissão de Apoio, e licitante presente que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelope proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, a Pregoeira procedeu a leitura dos preços ofertados, foram registrados e classificados, a saber:

LOTE	LICITANTES	PROPOSTA
01	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 39.870,81
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 23.000,00
	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 9.018,59

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

LOTE	LICITANTES	PROPOSTA
01	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 8.090,00
	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 8.100,00
	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 9.018,59

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante, que apresentou melhor proposta, a documentação de habilitação, foi analisada sendo declarada habilitada a empresa GENTE SEGURADORA S/A por apresentar toda a documentação exigida no instrumento convocatório, dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração, conforme a seguir registrado:

Lote	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	GENTE SEGURADORA S/A	R\$ 8.090,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso. Os envelopes de documentação dos licitantes não vencedores foram

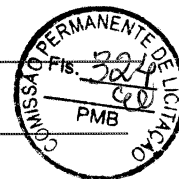


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

devolvidos lacrados aos representantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 9:50 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro José Diniz Figueiredo

Equipe de apoio: Ueanila da Silva Almeida



Matheus Henrique L. de Oliveira

Julia Regina de Jesus

Cleto Henrique Sousa Silva  
GENTE SEGURADORA S/A

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Certifico que o (a) presente ATA  
Foi publicado(s) mediante afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com o Artigo  
da Lei Municipal nº 115 de 18 de junho de  
2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei  
Federal nº 8.666/92 de 21 de abril de 1999,  
e suas alterações  
Buenópolis/MG 14 de 12 de 2007  
Responsável [Assinatura]